



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O 2º PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CAMPUS SAMAMBAIA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015/1.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar N. 2 ao Edital nº. 01 de 02 de fevereiro de 2015 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2015/1, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

A Escola de Música e Artes Cênicas está ofertando 2 vagas para monitoria remunerada, conforme o quadro abaixo:

DEPTO/CURSO	DISCIPLINA/ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	TURNO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	MODALIDADE
EMAC	Formação de plateia em Música	01 vaga	Vanessa Bertolini	A verificar com o professor	Remunerada
EMAC	Estágio Supervisionado 2	01 vaga	Jordanna Duarte	A verificar com o professor	Remunerada

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de março de 2015 até junho de 2015 e sendo de interesse da Unidade, professor orientador e monitor, o estudante selecionado neste

processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no segundo semestre de 2015.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CIM no 01 de 02 de fevereiro de 2015 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

II - O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.

III - As inscrições **deverão ser efetivadas** pelo próprio candidato, na Secretaria do(a) Unidade Acadêmica, no período de 16 a 18/03/2015, no horário das 08:00 às 21:00 horas, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares.

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local e por uma comissão de professores designada pela direção da Unidade;

II - O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina, sendo facultativa a aplicação de outras modalidades adicionalmente de avaliação;

III - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

- a) a prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;
- b) a prova prática, no caso das disciplinas em que houver;
- b) entrevista com os candidatos aprovados, em caráter classificatório;
- c) análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

IV - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão entre os dias 09 a 18 de março de 2015. O Cronograma de atividades contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no site da Unidade Acadêmica no endereço www.emac.ufg.br ou via e-mail aos candidatos.

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Efetivação das inscrições	16 a 18/03	Das 08:00 h às 21:00 h	Secretaria da EMAC
Período para realização da prova e demais etapas classificatórias	19 e 20/03	Das 08:00 h às 22:00 h	Secretaria da EMAC
Divulgação do resultado da prova escrita	19 e 20/03	Das 08:00 h às 00:00 h	Secretaria da EMAC
Entrevista e/ou prova específica	19 e 20/03	Das 08:00 h às 22:00 h	Local a ser estabelecido por casa professor
Publicação/divulgação do resultado final	19 e 20/03	Das 08:00 h às 00:00 h	Site
Período de entrega do termo de compromisso	19/03 a 20/03	das 08:00 às 18:00 h	Secretaria da EMAC

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site www.emac.ufg.br no dia 20 de março de 2015. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site www.emac.ufg.br no dia 20 de março de 2015.

5. DOS SELECIONADOS

5.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria Voluntária do Edital nº. 1 de 02 de fevereiro de 2015 e entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica até 20 de março de 2015.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão decididos pela da Unidade Acadêmica/Departamento de Monitoria

Goiânia, 16 de março de 2015.



Diretor(a)
Unidade Acadêmica/UFG



Coordenador(a) Local de Monitoria
Unidade Acadêmica/UFG

DECLARAÇÃO

Eu _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina _____, departamento _____ e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria ICB/2015-1 não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Goiânia, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato a monitor(a)

CONTEUDO DAS PROVAS ESCRITAS

DISCIPLINA:	Estágio Supervisionado
PROFESSOR-ORIENTADOR:	Jordanna Duarte
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA ESCRITA:	19/03/15 – 14h - EMAC
CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:	Formação do educador musical e estágio
BIBLIOGRAFIA(S) RECOMENDADA(S)	BONA, Melita. Música, estágio e pesquisa. In: Anais XII Encontro Regional da ABEM Sul. 2009.
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA:	Após a prova escrita